



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 10 AO CONTRATO N. 70/2008

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 450/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 04 (de 16-6-2017), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-16 a nov.-17, com percentual negativo de 0,86%, resultando no valor de R\$ 2.104,17 (dois mil, cento e quatro reais e dezessete centavos) mensais, para vigorar a partir de 19-12-2017, conforme Contrato n. 70/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 122ª ZE, em Mostardas-RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o TRE-RS e os Srs. **AGILDO NAZARETHE MACHADO, ROSEMERI LEMOS MACHADO, VILSON DOMINGOS NAZARETE MACHADO e LEDI TERRA MACHADO.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.